

Jacareí, 23 de maio de 2025

Assunto: Comunicação Importante – Adequação no Processo de Habilitação – Pregão nº 020/2025

Ref.: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO – GRUPO 02.

DESPACHO

Prezados licitantes,

Considerando que, conforme disposto no **Anexo I – Termo de Referência**, especificamente no item **4. Requisitos da Contratação**, é obrigatória a apresentação de amostras dos itens;

Considerando que, após a **aprovação técnica e a habilitação fiscal, social e trabalhista** da empresa **Bio Lógica Distribuidora Ltda., CNPJ 06.175.908/0001-12**, eu, **por um lapso, não realizei a solicitação do envio das amostras referentes aos itens 07 e 08;**

Considerando, ainda, que, após consulta à **Procuradoria, Contratos Administrativos e Licitações**, fui orientada de que, **na ausência deste procedimento, não é possível validar a habilitação da empresa para os itens mencionados;**

Diante disso, informo que **será retornado o processo à fase de habilitação, exclusivamente para os itens 07 e 08**, para que possamos definir uma nova data e dar o devido andamento ao certame de forma regular.

Peço, gentilmente, que todos fiquem atentos aos comunicados oficiais emitidos na plataforma, para que possamos concluir este pregão eletrônico da melhor maneira possível, com total transparência e lisura.

Atenciosamente,

MICHELE MAIARA DOS SANTOS
Pregoeira